

## Educação

NOME DO PROGRAMA:	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
ÁREA TEMÁTICA:	Educação
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Educação
<b>OBJETIVO/FINALIDADE:</b>	
A finalidade do PDDE é prestar assistência financeira para melhorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, bem como a elevar os índices de desempenho da educação básica.	
<b>INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:</b>	
Escolas públicas do ensino fundamental dos estados, Distrito Federal e municípios e escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem	
<b>AGENTE FINANCEIRO:</b>	
Aqueles com os quais o FNDE mantém parceria (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros).	
<b>INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:</b>	
Repasse direto	
<b>CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:</b>	
Formalização dos processos de adesão e habilitação.	
<b>CONTRAPARTIDA:</b>	
Não há	
<b>CONTATO:</b>	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Educação-FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/COEXP -Coordenação de Execução de Programas
TELEFONE:	61 2022-4850/4820
E-MAIL:	pdde@fnde.gov.br
SITE:	<a href="http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=dinheiro_direto_escola.html">http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=dinheiro_direto_escola.html</a>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	